



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 621

CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000018 24.00067
SECRETARIA J. G. LOURENÇO

EMENTA: - "ALTERA TABELAS ANEXAS AO TÍTULO VIII - IMPOSTOS DE INDÚSTRIAS E PROFISSÕES"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:

Artigo 1º - Fica alterado o valor percentual das Tabelas, constantes do Título VIII da Deliberação nº 539, de 30 de dezembro de 1963, como se segue:

A.....	0,4%	F.....	1,0%
B.....	0,5%	G.....	1,5%
C.....	0,55%	H.....	2,0%
D.....	0,6%	I.....	5,0%
E.....	0,8%	J.....	10,0%

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1965.

Volta Redonda, 17 de Dezembro de 1964

(Dr. João Paulo Pio de Abreu)
Prefeito Municipal

AUTOR: Vereador Francisco de A. Maciel da Silveira,

rca.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Serviço de Comunicação e Arquivo
Lombardi 17

18 fls.